



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 13
DE 27 DE SETEMBRO DE 2007**

LOCAL: Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua
Hora: 14,30

MEMBROS PRESENTES (32): Trinta e dois.

Dr. Sidónio Fernandes da Costa

João Luiz Alves Fiúza

Dr. José Ricardo da Costa Andrade

Dr.ª Ana Cândida Branquinho Correia Relvas

Fernando de Carvalho Andrade

Dr. Vitor Fernando Fernandes Fidalgo

Serafim Ferreira Alexandre

Rui Brito Pereira

Prof. António Rodrigues Pais

Amílcar Castanheira Luís

Joaquim Jorge Carvalho Pais

António Garcia da Cunha

Carlos Alberto Moreira

Maria Odete Simões Patrício

Joaquim Luís Almeida Gonçalves

Américo Pegado Alves

Prof. Luís da Silva Borges Pereira

Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere)

José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)

António José Santos Esteves (Presidente J. F. da Carapinha)

João Nuno Fonseca Borges de Brito (Secretário J. F. de Covas), em substituição da Presidente da Junta (artº. 38º, nº 1, al. c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo)

José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz)

João Manuel Oliveira Moura (Presidente J. F. de Meda de Mouros)

Paulo Alexandre Cardoso Oliveira (Presidente J. F. de Midões)

Manuel Lourenço Dinis Gambôa (Presidente J. F. de Mouronho)

António Alves dos Santos (Presidente J. F. de Pinheiro de Coja)

José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)

Albertino Correia da Costa (Presidente J. F. de São João da Boavista)

Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde)

António Manuel Fonseca Oliveira (Presidente J. F. de Tábua)

Vitor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveira)

Presente também o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Senhor Engº Francisco Ivo de Lima Portela.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

VEREADORES PRESENTES:

Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista

Engº. José Alberto Pereira Vieira

MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (4): Quatro.

Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins

Drª. Ana Sofia Abreu Rodrigues

Amadeu Dinis Lopes da Fonseca

António Santos Pinto

VEREADORES AUSENTES:

Mário de Almeida Loureiro

José Alberto Pereira

Serafim Duarte Lopes Martins

Carlos António Tomás Ferreira

Após a chamada e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a Sessão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1- APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2007

Posta à discussão a Acta da Sessão de 27/06/2007, nenhum Membro da Assembleia usou da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, pôs à votação, pela forma usual de votar, a Acta da Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2007 e da contagem dos votos dos trinta e um Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a acta da Sessão Ordinária realizada em 27 de Junho de 2007, pelos Membros presentes na dita reunião.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o ponto seguinte.

2- LEITURA E APRECIACÃO DO EXPEDIENTE

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi apresentado e explicado o expediente da Assembleia, o qual na sua maior parte foi enviado aos líderes de bancada, ficando arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta.

Foi apresentado ofício comunicando a comparência, em substituição da Srª. Presidente da Junta de Freguesia de Covas, nos termos do disposto no artº. 38º, nº 1, al. c) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Sr. João Nuno Fonseca Borges de Brito, Secretário da citada Junta de Freguesia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foram apresentadas justificações de faltas à Sessão do passado dia 27 de Junho pelos Srs. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, Dr. José Ricardo da Costa Andrade, Fernando de Carvalho Andrade e Serafim Ferreira Alexandre, as quais já foram objecto de apreciação, tendo sido consideradas justificadas.

Foram apresentadas justificações das faltas à Sessão do passado dia 27 de Junho pelos Srs. António Manuel Fonseca Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Tábua e Amadeu Dinis Lopes da Fonseca, as quais foram consideradas injustificadas, por extemporâneas, do que foram os mesmos notificados e com a consequente comunicação à Assembleia de Freguesia de Tábua relativamente à falta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia.

Foi apresentada justificação da falta dada à Sessão de hoje pelo Membro Senhor Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, a qual foi considerada justificada.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia:

3- INTERVENÇÃO DOS EXCELENTÍSSIMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

- No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela, questionou o facto de o Executivo Camarário não ter ainda solucionado alguns problemas que envolvem a Freguesia de Mouronho, tais como: a ETAR, Centro Educativo, Pólo Industrial, acessibilidades e Praia Fluvial da Ronqueira. Todos eles têm contribuído para que a população se sinta revoltada, por nada se fazer, afirmado mesmo que, "A Freguesia de Mouronho merecia bastante mais do que tem sido feito". No seu entender, não deveriam existir descriminações, pedindo que se fizesse alguma coisa para melhorar o bem-estar da população. Ainda no uso da palavra que lhe foi concedida, apresentou um requerimento, por escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 1), propondo um Voto de Louvor e de Gratidão, nos termos do artº. 8º, nº 1 al. a) do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, ao Sr. Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques, na qualidade de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, com elevado apreço pela coragem e determinação postos na consolidação da construção do novo Hospital de cuidados continuados, obra que consideramos de grande projecção social.

De imediato, uma vez que foi apresentada uma proposta de Voto de Louvor e de Gratidão por um Sr. Deputado, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi posta a mesma à votação, pela forma usual de votar, e da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, o **VOTO DE LOUVOR E DE GRATIDÃO** ao Sr. Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques, na qualidade de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, com elevado apreço pela coragem e determinação postos na consolidação da construção do novo Hospital de cuidados continuados, obra que consideramos de grande projecção social, com a consequente comunicação escrita desta deliberação ao homenageado.

Dada a palavra ao Sr. Prof. António Rodrigues Pais, no uso dela, apresentou um discurso escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (**Documento nº 2**).

Dada a palavra ao Sr. Dr. José Ricardo da Costa Andrade, no uso dela, pediu esclarecimento sobre um assunto que tinha sido focado na Informação Escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29/06/2006.

Tinha sido anunciado um Plano Estratégico/Desenvolvimento para o Concelho no âmbito do QREN. Foi lida a necessidade de execução de um Plano de Desenvolvimento do Concelho de Tábua por uma empresa especializada, atendendo ao novo Quadro Comunitário de Apoio 2007/2013, tendo em atenção as particularidades do Concelho de Tábua em relação aos Distritos de Coimbra e Viseu. Essencialmente, a ideia seria entregar esse estudo a uma empresa de consultadoria, que enquadrada no QREN pudesse elaborar uma série de directrizes ou projectos mobilizadores de orientação estratégica para o desenvolvimento do nosso Concelho.

Tendo em atenção que, no passado dia 17/09, tinha sido aprovado o Decreto-Lei 312/07, que define o modelo de governação do QREN e dos respectivos Programas Operacionais para o período 2007/2013, pretendia saber o que a Câmara tinha feito a esse nível, se porventura já tinha entregue o estudo a alguma empresa e, em caso afirmativo, qual a empresa e se poderia ser feito um ponto da situação.

Seguidamente, abordou o Jardim Sarah Beirão, salientando a importância de fazer chegar através da Assembleia Municipal ao Órgão Executivo, um pedido de Tabuenses que teria a ver com o mencionado Jardim, manifestando-se relativamente ao funcionamento do espaço, nomeadamente ao nível da falta de infra-estruturas para crianças. Pelos mesmos tinha sido referido que o Jardim não possuía baloiços para as crianças, podendo o espaço ser aproveitado e reavivado no sentido de se promover o Desporto.

Dada a palavra à Srª. Dª. Maria Odete Simões Patrício, no uso dela, alertou o Executivo Camarário para o modo como tinham sido colocadas as passadeiras na estrada do Sergudo, oferecendo perigo principalmente para as pessoas que por lá transitam e não conhecem bem o local. Referiu-se ainda à passagem de camiões



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

naquela localidade, por a via ser demasiado estreita e não suportar aquele tipo de tráfego.

Dada a palavra ao Sr. Albertino Correia da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boavista, no uso dela, manifestou-se contra a extracção de barro, pois a povoação é atravessada dezenas de vezes, por dia, por camiões que estremecem as casas, lançando detritos e poeiras sobre o pavimento. Os caminhos agrícolas estão destruídos e o pavimento betuminoso começa a abrir fendas. Afirmou que já tinham sido maltratados pelos motoristas dos camiões. Contudo, estavam a tomar as devidas providências, com o abaixo-assinado de toda a população que se encontra revoltada.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Engº. Francisco Ivo de Lima Portela, para responder às questões colocadas o qual no uso dela, disse que em relação à ETAR, o problema estava a ser resolvido bem como todos os outros aspectos focados pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade. Explicou que o projecto da ETAR iria ser alterado por que se pretende fazer uma única.

Quanto ao saneamento, os cinco Municípios das Águas do Planalto estão a pensar privatizar. Acerca da Praia Fluvial da Ronqueira, informou que o Executivo Camarário investiu bastante na obra. Parte tinha sido arrendado e lamentava o estado em que se encontrava aquele espaço. O empreendimento tinha sido cedido à Junta de Freguesia de Mouronho a seu pedido, e a informação transmitida ao Executivo Camarário era a de que o espaço era bem frequentado durante a época balnear. Disse ainda que, terminada a época, iria melhorá-lo.

No que tocou à construção da Escola disse que tudo estava a decorrer normalmente e que o projecto estava pronto.

Quanto ao Parque Industrial informou que havia três proprietários que não queriam ceder os terrenos. Se tal acontecer iria proceder à expropriação.

Ainda em relação ao documento apresentado pelo Sr. António Rodrigues Pais, foi concordante, adiantando mesmo, que já tinha sido contactado por intelectuais de Coimbra acerca da actividade literária do escritor. Portanto, a Câmara Municipal estava disposta a prestar-lhe uma homenagem.

Respondendo à questão que foi colocada sobre o Plano Estratégico no âmbito do QREN, respondeu que o estudo estava em execução. Terminou a sua intervenção referindo-se às advertências proferidas devido à passagem dos camiões no Concelho de Tábua, com destino à Urgeiriça alegando que estes estavam a destruir todos os caminhos agrícolas, mas que a Freguesia de S. João da Boa Vista estava a elaborar um abaixo assinado. Existiam já grandes prejuízos, garantindo que estavam a ser tomadas as devidas providências.

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra passou-se em seguida ao:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1- APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N° 1, DO ARTº. 53º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi referido que já todos os Membros possuem a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria.

No início deste ponto foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua para apresentar a sua informação o qual, no uso dela disse que foi motivo de orgulho e satisfação receber Sua Excelência o Presidente da República em Tábua. Mais ainda, por essa deslocação se dever à inauguração do Hospital – Unidade de Cuidados Continuados, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Tábua. Trata-se de uma obra importantíssima para todos os Tabuenses que há muito a desejavam. Associou-se ao voto de louvor e de gratidão votado ao Sr. Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, por ter tido a coragem de realizar uma obra de grande responsabilidade financeira e social, para além de se ter em Tábua uma Unidade moderna, funcional e que ficará ao serviço da comunidade. A Câmara Municipal vai apoiar financeiramente esta importante obra.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. José Ângelo Pires de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de Midões, no uso dela, alertou o Executivo Camarário para a falta de tubagem aquando da construção da conduta que vai transportar a água da Barragem do Caramulo para a Póvoa de Midões.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela, corroborou com as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara quanto ao trabalho desenvolvido pelo Sr. Amílcar Castanheira Luís em prol da Instituição de Solidariedade Social que dirige. Propôs um voto de louvor ao Sr. Amílcar Castanheira Luís, pelos relevantes serviços prestados na ACUREDEPA e, pelo seu real valor para o Concelho por dinamizar e trazer prestígio à região.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi referido, relativamente à proposta de Voto de Louvor apresentada pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que neste momento não é possível proceder à votação desta proposta por nos encontrarmos já no período da ordem do dia, uma vez que o momento próprio para deliberar sobre este tipo de assuntos é no período antes da ordem do dia na “intervenção dos membros da assembleia” como dispõe o artigo 32º, nº 1, alínea a) do Regimento da Assembleia



MUNICÍPIO DE TABUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal de Tábua, pelo que tal proposta deverá ser formulada e votada numa próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Engº. Francisco Ivo de Lima Portela, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, para responder às questões colocadas, o qual, no uso dela, disse que estava informado acerca do que se estava a passar com a obra de construção da conduta que vai transportar a água da Barragem do Caramulo para a Póvoa de Midões e Midões. Tinha contactado a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão e tinham prometido diligenciar junto da empresa para avançar com a obra.

Informou ainda que não lhe era possível permanecer até ao final desta sessão, uma vez que teria de se deslocar ao Governo Civil de Coimbra onde iriam ser assinados protocolos importantes, um dos quais com a Santa Casa da Misericórdia – Unidade de Cuidados Continuados. Mas pretendia, ainda, prestar alguns esclarecimentos relativamente ao ponto 5 da ordem do dia, ao que o Sr. Presidente da Assembleia acedeu, tendo referido que o Grupo Aquinos – Estofo Aquinos, Lda. iam instalar cerca de 300 postos de trabalho, e que a Câmara iria ceder o terreno devidamente terraplanado e infra estruturado. A empresa em questão tem um acordo com a cadeia internacional IKEA. Praticamente tudo o que iriam fabricar seria para exportar. Classificou o projecto como sendo um grande investimento. Lembrou que a utilização do terreno era estratégica, porque o IC6 iria passar ao lado e o nó de Sindo iria ser entre Sindo e Espariz, permitindo um melhor fluxo de tráfego favorável à empresa.

Disse ainda que a empresa era uma grande aposta na área da expansão económica, não só local como regional. O prazo de conclusão das obras era o ano de 2008.

Neste momento o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Senhor Engº. Francisco Ivo de Lima Portela ausentou-se tal como anteriormente havia referido, que comunicou ao Senhor Presidente da Assembleia, nos termos do disposto no artº. 48º, nº 2 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro) que se faria substituir, para todos os efeitos legais, pelo Vereador, Sr. Engº. José Alberto Pereira Vieira, aqui presente.

O Senhor Presidente da Assembleia, uma vez que nenhum outro Membro quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

2- APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N° 1, DO ARTº. 53º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação acerca da situação financeira do Município, tendo já sido distribuída a sua informação escrita, documento que se dá como



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria, estando ao dispor para esclarecer o necessário.

O Senhor Presidente da Assembleia, uma vez que nenhum Membro quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

3- FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), DE ACORDO COM O ARTIGO 112.º DO DECRETO-LEI 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm's. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a fixação da taxa do imposto municipal sobre os imóveis, de acordo com o nº 8 do artº. 112º do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, de 0,6% a aplicar aos prédios urbanos a que se refere o artigo 16.º do citado Decreto-Lei e a taxa de 0,3% a aplicar aos prédios urbanos novos e para os prédios urbanos a que se refere o nº 1 do artigo 15.º do mesmo Decreto-Lei, à semelhança do aprovado no ano anterior pela Assembleia Municipal, conforme melhor consta da minuta da acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de Setembro p.p. e da Informação nº 43/RSF/07 de 27 de Agosto p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e um.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a fixação da taxa do imposto municipal sobre os imóveis, de acordo com o nº 8 do artº. 112º do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, de 0,6% a aplicar aos prédios urbanos a que se refere o artigo 16.º do citado Decreto-Lei e a taxa de 0,3% a aplicar aos prédios urbanos novos e para os prédios urbanos a que se refere o nº 1 do artigo 15.º do mesmo Decreto-Lei, à semelhança do aprovado no ano anterior pela Assembleia Municipal, conforme melhor consta da minuta da acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de Setembro p.p. e da Informação nº 43/RSF/07 de 27 de Agosto p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Sr. Vereador, Engº. José Alberto Pereira Vieira, substituto do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4- EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 77.800,00€ / ADJUDICAÇÃO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela, questionou o facto da entrega da documentação de suporte deste ponto da Ordem de Trabalhos ter sido entregue em cima da hora da Sessão, contrariando o que a Lei determina. Apelou para que todo o expediente seja entregue com 48 horas de antecedência, explicando que gosta de estudar e analisar com tempo todos os assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos a fim de poder pronunciar-se e formular sobre eles uma opinião.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Vereador, Engº José Alberto Pereira Vieira, em substituição do Sr. Presidente da Câmara, para responder, o qual solicitou a intervenção do Sr. Dr. António Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, ao que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, o qual esclareceu dizendo que se justificava a escolha desta entidade bancária, porque a proposta por esta apresentada, na sua globalidade, era a que mais vantagens apresentava.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a adjudicação do empréstimo financeiro a longo prazo até ao montante de 77.800,00 € (setenta e sete mil e oitocentos euros), ao Banco Millennium BCP, bem como, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar o respectivo contrato em representação da Câmara Municipal, tendo sido consultadas para apresentação de propostas, para além do Banco Millennium BCP as Entidades Bancárias Banco Santander Totta, Banco BPI e Caixa Geral de Depósitos, conforme o conjunto de documentos da Câmara Municipal aprovados em Reunião Ordinária Pública de 25 de Setembro p.p. dando a conhecer os fundamentos da contratação do referido empréstimo, informando que o Banco Millennium BCP ofereceu as melhores condições, com o indexante Euribor a seis meses (base 360 dias), apresentando um "spread" de 0,4%, com prestações semestrais iguais de capital, juros com



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

periodicidade semestral e com as restantes condições constantes na proposta, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Um;

ABSTENÇÕES: Dois;

VOTOS A FAVOR: Vinte e oito.

APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada, ou seja, a adjudicação do empréstimo financeiro a longo prazo até ao montante de 77.800,00 € (setenta e sete mil e oitocentos euros), ao Banco Millennium BCP, bem como, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar o respectivo contrato em representação da Câmara Municipal, tendo sido consultadas para apresentação de propostas, para além do Banco Millennium BCP as Entidades Bancárias Banco Santander Totta, Banco BPI e Caixa Geral de Depósitos, conforme o conjunto de documentos da Câmara Municipal aprovados em Reunião Ordinária Pública de 25 de Setembro p.p. dando a conhecer os fundamentos da contratação do referido empréstimo, informando que o Banco Millennium BCP ofereceu as melhores condições, com o indexante Euribor a seis meses (base 360 dias), apresentando um "spread" de 0,4%, com prestações semestrais iguais de capital, juros com periodicidade semestral e com as restantes condições constantes na proposta, documentos que se dão por reproduzidos.

Imediatamente a seguir à votação foi pedida a palavra pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, o qual no uso dela declarou pretender fazer declaração de voto contra, ao que o Sr. Presidente da Assembleia acedeu e dando-lhe a palavra apresentou declaração escrita, a qual foi presente à Mesa devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 3).

Pelo Sr. Vereador, Engº. José Alberto Pereira Vieira, substituto do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

5- PROJECTO DE RECONHECIDO INTERESSE SUPRA MUNICIPAL /
GRANDE PROJECTO DE INVESTIMENTO PRIVADO EM SINDE – GRUPO
AQUINOS – ESTOFOSS AQUINOS LDA.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Dr. Vitor Fernando Fernandes Fidalgo, Director do Grupo Municipal do P.S., no uso dela, disse que reconhecia no projecto apresentado um importante investimento do Grupo Aquinos no Concelho. Declarou o mérito do Grupo, porquanto este iria fixar no mercado de trabalho jovens do Concelho.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela, questionou sobre o que acarretaria para a Autarquia a concessão, lembrando que a Autarquia tinha concedido um terreno para a implantação da empresa Clímax, implicando 150 postos de trabalho e, finalmente, os terrenos acabaram por ficar sem nada.

Dada a palavra ao Sr. Serafim Ferreira Alexandre, no uso dela, mostrou-se muito satisfeito com a notícia. Porém, afirmou que ficaria muito mais se, em vez de uma unidade industrial, fossem dez ou doze que tivessem tanto peso na empregabilidade como aquela, alertando para o reverso da medalha.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Vereador, Engº. José Alberto Pereira Vieira, em substituição do Sr. Presidente da Câmara, para responder, o qual solicitou a intervenção da Srº. Drº. Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Tábua, ao que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, que esclareceu dizendo que se trata de um projecto de interesse nacional com impactos muito positivos a curto e médio prazo ao nível regional.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é o reconhecimento de interesse supra municipal do projecto relativo à ampliação da unidade fabril designada por Fábrica de Sofás III, a construir junto aos pavilhões já existentes no Pólo Industrial de Sinde, Freguesia de Sinde, Concelho de Tábua, pertencente à sociedade Estofo Aquinos, Lda., e o seu manifesto interesse público, atendendo ao valor total do investimento em causa e à criação de 350 postos de trabalho, fundamental para o desenvolvimento económico e social do concelho de Tábua, bem como a concordância com as transmissões onerosas dos prédios rústicos constantes no Mapa de Áreas, em anexo à proposta apresentada, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal em Reunião Ordinária de 11 de Setembro p.p, acompanhada de uma proposta de 05 de Setembro p.p., do Senhor Presidente da Câmara, elaborada pela Dr.º Alexandra Bento, Jurista,



(Signature)
ZL

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do Gabinete de Desenvolvimento Económico, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e dois.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, o reconhecimento de interesse supra municipal do projecto relativo à ampliação da unidade fabril designada por Fábrica de Sofás III, a construir junto aos pavilhões já existentes no Pólo Industrial de Sinde, Freguesia de Sinde, Concelho de Tábua, pertencente à sociedade Estofoos Aquinos, Lda., e o seu manifesto interesse público, atendendo ao valor total do investimento em causa e à criação de 350 postos de trabalho, fundamental para o desenvolvimento económico e social do concelho de Tábua, bem como a concordância com as transmissões onerosas dos prédios rústicos constantes no Mapa de Áreas, em anexo à proposta apresentada, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal em Reunião Ordinária de 11 de Setembro p.p, acompanhada de uma proposta de 05 de Setembro p.p., do Senhor Presidente da Câmara, elaborada pela Dr.^a Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Sr. Vereador, Eng^o. José Alberto Pereira Vieira, substituto do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

6- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS – ARTIGO URBANO N.^o 3130, LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA/I.ª FASE

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Vereador Eng^o. José Alberto Pereira Vieira, em substituição do Sr. Presidente da Câmara para responder, o qual solicitou a intervenção da Sr^a. Dr^a. Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Tábua, ao que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, prestando os devidos esclarecimentos.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "AS" and "JL", is positioned in the top right corner of the page.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente foi pedida a palavra pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela, questionou o facto do parecer jurídico, documento de suporte que servia de análise a esse assunto incluído na Ordem de Trabalhos, ter sido distribuído também tardivamente, limitando o pronunciamento consciente em deliberações.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi referido que é desejável que os documentos sejam entregues atempadamente, no entanto, às vezes, pela urgência das deliberações, não é possível à Câmara entregar mais cedo, sendo que deve prevalecer o superior interesse do município.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a autorização para a concessão de isenção parcial do pagamento do Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa do Imóvel com o artigo urbano n.º 3130, sítio no Parque Industrial de Tabua – 1.ª Fase, a que corresponde o Lote n.º 12, pela metade do valor da colecta devida, de acordo com a nota de cobrança dos Serviços de Finanças, durante um período de cinco anos, à empresa INTERGRAN – Granitos do Interior, Lda., tudo conforme consta da deliberação tomada pela Câmara Municipal na Reunião Ordinária de 25 de Setembro p.p., acompanhada de um parecer jurídico de 18 de Setembro p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Um;

ABSTENÇÕES: Dois;

VOTOS A FAVOR: Vinte e nove.

APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada, ou seja, a autorização para a concessão de isenção parcial do pagamento do Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa do Imóvel com o artigo urbano n.º 3130, sítio no Parque Industrial de Tabua – 1.ª Fase, a que corresponde o Lote n.º 12, pela metade do valor da colecta devida, de acordo com a nota de cobrança dos Serviços de Finanças, durante um período de cinco anos, à empresa INTERGRAN – Granitos do Interior, Lda., tudo conforme consta da deliberação tomada pela Câmara Municipal em Reunião Ordinária de 25 de Setembro p.p., acompanhada de um parecer jurídico de 18 de Setembro p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, documentos que se dão por reproduzidos.

Imediatamente a seguir à votação foi pedida a palavra pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, o qual no uso dela declarou pretender fazer declaração de voto contra, ao que o Sr. Presidente da Assembleia acedeu e dando-lhe a palavra apresentou declaração escrita, a qual foi presente à Mesa devidamente datada e assinada, que o Sr.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Assinatura)
JLW

Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 4).

Pelo Sr. Vereador, Engº. José Alberto Pereira Vieira, substituto do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

7- CANTINAS E REFEITÓRIOS DO PRÉ-ESCOLAR/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DAESC N.º 60/2007

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na Informação nº 60/07, de 17 de Agosto de 2007, da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, mediante celebração de protocolos com as mesmas Juntas de Freguesia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 até 31 de Julho de 2008, destinados a despesas com cantinas e refeitórios das crianças do ensino do pré-escolar no Concelho de Tábuas, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28 de Agosto p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e um.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

em epígrafe e de acordo com os valores constantes na Informação nº 60/07, de 17 de Agosto de 2007, da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, mediante celebração de protocolos com as mesmas Juntas de Freguesia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 até 31 de Julho de 2008, destinados a despesas com cantinas e refeitórios das crianças do ensino do pré-escolar no Concelho de Tábua, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28 de Agosto p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Sr. Vereador, Engº. José Alberto Pereira Vieira, substituto do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

8- CANTINAS E REFEITÓRIOS DO 1.º CICLO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DAESC N.º 59/2007

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na Informação nº 59/07, de 17 de Agosto de 2007, da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, mediante celebração de protocolos com as mesmas Juntas de Freguesia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 até 31 de Julho de 2008, destinados a despesas com cantinas e refeitórios das crianças do 1º Ciclo no Concelho de Tábua, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28 de Agosto p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e dois.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na Informação nº 59/07, de 17 de Agosto de 2007, da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, mediante celebração de protocolos, com as mesmas Juntas de Freguesia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 até 31 de Julho de 2008, destinados a despesas com cantinas e refeitórios das crianças do 1º Ciclo no Concelho de Tábuas, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28 de Agosto p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Sr. Vereador, Engº. José Alberto Pereira Vieira, substituto do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

9- APOIO A ACTIVIDADES DE EDUCACÃO E CULTURA A CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS, AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DAESC N.º 54/2007

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na Informação nº 54/07, de 10 de Agosto de 2007, da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, mediante celebração de protocolos com as mesmas Juntas de Freguesia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 até 31 de Julho de 2008, destinados a colmatar despesas com a educação cultural das crianças com necessidades especiais, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28 de Agosto p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e dois.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na Informação nº 54/07, de 10 de Agosto de 2007, da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, mediante celebração de protocolos, com as mesmas Juntas de Freguesia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 até 31 de Julho de 2008, destinados a colmatar despesas com a educação cultural das crianças com necessidades especiais, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28 de Agosto p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Sr. Vereador, Engº. José Alberto Pereira Vieira, substituto do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

10- LENHA PARA AS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DAESC N.º 55/2007

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na Informação nº 55/07, de 10 de Agosto de 2007, da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, mediante celebração de protocolos com as mesmas Juntas de Freguesia, destinados à aquisição de lenha para as escolas do 1º CEB e Jardins de Infância no Concelho de Tábua, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28 de Agosto p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e dois.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na Informação nº 55/07, de 10 de Agosto de 2007, da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, mediante celebração de protocolos, com as mesmas Juntas de Freguesia, destinados à aquisição de lenha para as escolas do 1º CEB e Jardins de Infância no Concelho de Tábua, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28 de Agosto p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Sr. Vereador, Engº. José Alberto Pereira Vieira, substituto do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

11- TRANSPORTE ESCOLARES/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DAESC N.º 61/2007

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na Informação nº 61/07, de 20 de Agosto de 2007, da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, mediante celebração de protocolos com as mesmas Juntas de Freguesia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 até 31 de Julho de 2008, destinados a colmatar despesas com transportes dos alunos do 1.º CEB e Jardins de Infância no Concelho de Tábua, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28 de Agosto p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e dois.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes na Informação nº 61/07, de 20 de Agosto de 2007, da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, mediante celebração de protocolos, com as mesmas Juntas de Freguesia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 até 31 de Julho de 2008, destinados a colmatar despesas com transportes dos alunos do 1.º CEB e Jardins de Infância no Concelho de Tábua, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28 de Agosto p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Sr. Vereador, Engº. José Alberto Pereira Vieira, substituto do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

12- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA / RELATÓRIO E CONTAS 2006

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos a todos os Membros para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, perguntando aos Deputados Municipais se queriam colocar alguma questão sobre este ponto, informando que se trata apenas de uma informação e que não carece de votação.

Seguidamente foi pedida a palavra pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela, salientou o bom desempenho do Sr. Mário de Almeida Loureiro na qualidade de Presidente da Direcção da Associação, tendo demonstrado grande apreço pela gestão da Direcção dos Bombeiros Voluntários de Tábua.

Uma vez que não foram solicitados quaisquer esclarecimentos nem pedido o uso da palavra o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrado o período da Ordem do Dia e passou então para o último ponto da Ordem de Trabalhos.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não houve qualquer intervenção do público.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Mesa, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta que foi redigida pela Sr^a. D^a. Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Sidónio Fernandes da Costa, depois de aprovada.

O Presidente da Mesa:

(Dr. Sidónio Fernandes da Costa)

O Primeiro Secretário:

(João Luiz Alves Fiúza)

O Núcleo de Apoio:

(Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte)